



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº  
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pelo afastamento do art. 75, § 3º da lei nº 14.133/2023, como pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços e justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostados nos autos prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PARA OPERAR COM EXCLUSIVIDADE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES; CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; OPERAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, COBRANÇA BANCÁRIA E DEMAIS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº  
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**PROPONENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) MESES

**VALOR TOTAL ESTIMADO OFERTADO PARA REMUNERAÇÃO:** R\$  
1.801.822,42 (UM MILHÃO OITOCENTOS E UM MIL OITOCENTOS E  
VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de março de 2024.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
*Prefeito Municipal*